

PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Carta Patente Ministério da Fazenda nº 063

CNPJ/MF nº 29.961.505/0001-02

Praça Pio X, 55 - 3º Andar, Sala 302, Parte - Rio de Janeiro

Relatório da Administração

Senhores Participantes: O Pecúlio União Previdência Privada, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à sua apreciação o presente Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o Parecer de auditoria atuarial independente, relativos ao exercício de 2018.

veira Soares. Ato registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ em 16 de outubro de 2018. O Conselho Deliberativo da Entidade Pecúlio União Previdência Privada é atuante e participa das decisões da Diretoria da Entidade.

Table with financial data: Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares reais, Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares reais, Demonstração das mutações do patrimônio social - Em milhares reais

Table with financial data: Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares reais, Atividades operacionais, Ativos financeiros

Table with financial data: Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais, Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa

Table with financial data: Contribuição bruta, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro

1. Contexto operacional. O Pecúlio União Previdência Privada ("Entidade") é uma entidade sem fins lucrativos e que havia sido constituída com o objetivo de instituir planos de previdência privados de concessão de pecúlio ou de rendas de previdência privada aberta. A Entidade possui sede na Praça Pio X, nº 55 - 3º andar, sala 302, parte, Centro - Rio de Janeiro, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Desde 1º de julho de 2008, conforme aprovação em Carta SUSEP/DECON/GAB nº 191/08, através de Contrato de Transferência de Carteira de Produtos de Previdência, a Entidade procedeu à cessão de sua carteira de planos de previdência à Sabemi Previdência Privada.

Pecúlio União Previdência Privada - CNPJ/MF nº 29.961.505/0001-02 - Continuação

PRAÇA PIO X, 55 - 3º ANDAR, SALA 302, PARTE - RIO DE JANEIRO

5. Ativos financeiros. 5.1. Mensurados a valor justo por meio do resultado - Títulos para negociação. O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado das aplicações financeiras classificadas como títulos para negociação eram os seguintes:

Table with columns: 2018, 2017, Custos, Valor de mercado. Includes sub-headers for Custos atualizado and Valor de mercado atualizado.

(i) Fundos de investimento cujo valor de mercado é atualizado diariamente pelo valor da quota divulgado por suas respectivas administradoras. Em 31 de dezembro de 2018, inclui aplicações financeiras bloqueadas por decisão judicial, no montante de R\$49 (2017 - R\$53). A Entidade não utiliza em suas operações instrumentos financeiros derivativos com caráter especulativo. Estimativa de valor justo. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), esteja próxima de seus valores justos. A Entidade classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração.

Table with columns: 2018, 2017, Nível 1, Nível 2. Includes sub-headers for Ativos Mensurados ao Valor Justo.

(i) Refere-se a aplicações financeiras bloqueadas por decisão judicial. A Entidade não possui instrumentos financeiros classificados no Nível 1 e 3, da hierarquia do valor justo. 5.2. Empréstimos e recebíveis. Os saldos patrimoniais podem ser demonstrados por:

Table with columns: 2018, 2017, Circulante, Títulos e créditos a receber, Total de títulos e créditos a receber.

(i) Refere-se, principalmente, a saldos a receber decorrentes da transferência de carteira (Nota 1 e 8) e administração de apólice de seguros. 6. Depósitos judiciais. Estão registrados os valores decorrentes de depósitos judiciais, também atualizados até a data do balanço.

Table with columns: 2018, 2017, Depósitos judiciais - PIS, Depósitos judiciais - Outros.

7. Obrigações a pagar. Os saldos patrimoniais podem ser demonstrados por:

Table with columns: 2018, 2017, Circulante, Fornecedores, Outras obrigações a pagar, Obrigações a pagar.

(i) Refere-se, principalmente, a saldos de contas a pagar decorrentes de acordos operacionais em que a Entidade atua como correspondente (Nota 8).

8. Partes relacionadas

Table with columns: 2018, Sabemi Seguradora S.A., Sabemi Previdência Privada, Pecúlio União Adm. de Bens e Serviços. Rows include Ativo, Títulos e créditos a receber, Passivo, Outras obrigações a pagar, Superávit do período, Receitas - Pró-labore.

Table with columns: 2017, Sabemi Seguradora S.A., Sabemi Previdência Privada, Pecúlio União Adm. de Bens e Serviços. Rows include Ativo, Títulos e créditos a receber, Passivo, Outras obrigações a pagar, Superávit/ (déficit) do período, Receitas - Pró-labore.

(i) A Entidade atua como estipulante em administração de apólices (Notas 5.2 e 12). (ii) Acordo operacional de consignação em folha, onde a Entidade atua como correspondente (Nota 7). (iii) Saldo relativo à transferência de carteira (Notas 1 e 5.2). Conforme deliberado no Estatuto da Entidade, os cargos da administração e do Conselho Deliberativo não são remunerados. 9. Provisões técnicas. (a) Provisão complementar. As provisões técnicas de operações de previdência complementar são calculadas por atuário habilitado, segundo as determinações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, de acordo com os critérios estabelecidos pela Susep ou de acordo com notas técnicas atuariais. A Circular SUSEP nº 517/15 dispõe sobre a forma de cálculo e os procedimentos para a constituição das provisões técnicas das entidades de previdência privada. Os principais aspectos considerados pela adoção da Circular pela Entidade são: • Cálculo de IBNER (Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A Entidade entende não ser necessária constituição de IBNER por ter apenas 9 contratos ativos. • Cálculo de PDR (Provisão de Despesas Relacionadas) para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. • Constituição de PCC (Provisão Complementar de Cobertura) para os planos em que o cálculo do Teste de Adequação do Passivo (TAP) demonstra insuficiência.

Table with columns: 2018, 2017, Provisão Complementar de Cobertura - PCC (i), Outras Provisões - PPNG, IBNR, PDR, Total.

(i) Refere-se ao TAP conforme Nota 9 (d). (b) Garantias das provisões técnicas. Em garantia às provisões técnicas, encontram-se vinculados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aplicações financeiras em montante suficiente para cobrir as referidas provisões:

Table with columns: 2018, 2017, Total das provisões técnicas, Total a ser coberto, Quotas de Fundos de Investimento Renda Fixa, Ativos oferecidos em cobertura, Suficiência de cobertura.

(c) Comportamento da provisão de benefícios em anos posteriores aos anos de constituição. Não ocorreram sinistros nos últimos cinco exercícios sociais. (d) Teste de adequação dos passivos. Em consonância com o CPC11 e normativas SUSEP, foi elaborado o Teste de Adequação do Passivo (TAP), conforme a Circular SUSEP nº 517/15, cuja abrangência está vinculada aos contratos dos planos de previdência com riscos em vigor na data base 31 de dezembro de 2018. Com vistas a cumprir com as determinações legais, o TAP também foi realizado com as datas-bases de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2010 e 01 de janeiro de 2010, para obtenção de relações comparativas ao longo do tempo. O resultado do TAP, avaliado a valor presente em cada data-base tem como objetivo verificar a necessidade ou não de constituição de garantias financeiras complementares às provisões já constituídas pela Entidade, visando assegurar de forma plena o pagamento de todas as despesas decorrentes das operações e/ou contratos de previdência vigentes. Para a realização do TAP foram tratados dois agrupamentos, visto que não existem sinistros pendentes de pagamento na data-base: - Fase de contribuição do grupo de participantes ativos na data-base do teste, com receita já registrada, estruturados no regime de repartição simples; - Fase de contribuição do grupo de participantes ativos na data-base do teste, com receita futura, estruturados no regime de repartição simples. Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos. Em consonância com a Circular SUSEP nº 517/15, para cada agrupamento foram avaliados e computados fluxos de caixa segundo a natureza da receita e/ou despesa. Período utilizado nas projeções: Prazo entre a data-base do teste (31 de dezembro de 2018), e a data de saída de cada participante. Resultados obtidos nos fluxos de 31 de dezembro:

Table with columns: Tipo de Produto, Valor Presente do Fluxo de Caixa Relacionado à PPNG, Caixa Relacionado à PPNG. Includes rows for PPNG Constituída Líquida do CAD, Diretamente Relacionado à PPNG, Previsão - Pecúlio, Total.

Prêmios e Contribuições Não Registrados de PPNG. Inciso IV do §3º do Art.52 da Circular SUSEP 527/15

Table with columns: Tipo de Produto, Valor Presente do Fluxo de Caixa Relacionado à PPNG de Prêmios Não Registrados (Saídas - Entradas), Previsão - Pecúlio, Total.

Resultado do TAP

Table with columns: PCC-PPNG efetivamente constituída, PCC-PPNG (Registrado), (+) PCC-PPNG (Não Registrado), (-) Mais Valia PCC-PPNG.

Os testes realizados apontam insuficiência de provisão em 31 de dezembro de 2018. A Entidade manterá constituída PCC (Provisão Complementar de Cobertura) no montante de R\$327 (2017 - 307) para compensar a insuficiência apresentada. Resultados obtidos nos fluxos anteriores:

Table with columns: Fase de contribuição do grupo de participantes ativos na data-base do teste, Valor presente, Provisões técnicas antes do cálculo do TAP, provisão a constituir. Includes rows for 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2010, 1 de janeiro de 2010.

Até 30 de junho de 2017, foi realizado cálculo de TAP para a fase de benefícios. A partir de 31 de dezembro de 2017, devido ao pagamento dos processos de benefício registrados, foi realizado apenas cálculo de TAP para a fase de contribuição de participantes ativos e para operações registradas. Teste de sensibilidade. O Teste de Sensibilidade visa analisar o efeito da alteração de premissas internas na estruturação dos fluxos de caixa do TAP, sobre as quais a Entidade não detém controle. As premissas que podem sofrer alterações em relação ao esperado são a mortalidade e a taxa de juros. Considerando o reduzido número de participantes ativos da entidade, mudanças nestas premissas não causaram alteração significativa nos resultados dos fluxos. O Teste de Sensibilidade envolvendo de uma variável mortalidade foi processado agravando em 10% (dez por cento) as taxas de mortalidade da Tábua BR-EMS-2015 M&F e não apresentou variações significativas nos fluxos apresentados. O Teste de Sensibilidade envolvendo a variável juro também não apresentou variações significativas nos fluxos apresentados. (e) Provisões judiciais relacionadas a benefícios. De acordo com as políticas internas da Entidade e Nota Técnica Atuarial, para constituição das provisões técnicas relacionadas às ações judiciais são considerados os percentuais de constituição de 100% do valor do benefício para as causas prováveis, 55% do valor do benefício para as causas possíveis e 33% do valor do benefício para as causas remotas. Os valores provisionados estão contabilizados na provisão de valores a regularizar e provisão de despesas relacionadas em 31 de dezembro de 2018.

Parecer da auditoria atuarial independente

Aos Administradores da Pecúlio União Previdência Privada. Escopo da Auditoria. Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção do Pecúlio União Previdência Privada (a seguir denominado "Entidade"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Responsabilidade da Administração. A Administração da Entidade é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Atuarial Independente. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera que os

controles internos da Entidade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião. Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção do Pecúlio União Previdência Privada em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA. Outros assuntos. No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos amostras selecionadas procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Entidade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro de 2019. Alexandre Turk de Almeida - Atuário MIBA nº 1034. ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda. CNPJ nº 08.614.081/0001-21 - CIBA nº 102. Av. Túlio de Rose, 400/801B, Porto Alegre

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Pecúlio União Previdência Privada. Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Pecúlio União Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pecúlio União Previdência Privada em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Entidade em 1º de julho de 2008, procedeu à cessão de sua carteira de planos de previdência à Sabemi Previdência Privada, apresentando-se com suas atividades operacionais suspensas desde então. Essa situação, suscita dúvida substancial sobre sua continuidade operacional. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerce-

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5. Emerson Laerte da Silva Contador CRC 1SP171089/O-3.

Pecúlio União Previdência Privada - CNPJ/MF nº 29.961.505/0001-02 - Continuação

PRAÇA PIO X, 55 - 3º ANDAR, SALA 302, PARTE - RIO DE JANEIRO

nos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequa-

das. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

